

Considerando a proposta formulada pelo Sr. Diretor Nacional do SEF no sentido da nomeação em comissão de serviço do Licenciado João Carlos Duarte de Melo Ataíde como Coordenador do Gabinete de Inspeção do SEF o qual preenche os requisitos legais e é detentor da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Assim, e ao abrigo do disposto no artigo 66.º e 67.º-B do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, nomeio em comissão de serviço por um período de três anos, renovável por iguais períodos, o licenciado João Carlos Duarte de Melo Ataíde para exercer o cargo de Coordenador do Gabinete de Inspeção, cargo de direção intermédia do 1.º grau, dando por finda a sua comissão de serviço como coordenador do Gabinete Jurídico.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro e 64/2011, de 22 de dezembro, o nomeado poderá optar pela retribuição de origem.

O presente despacho produz efeitos a 19 de dezembro de 2017.

2 de janeiro de 2018. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

ANEXO

Síntese Curricular

João Carlos Duarte de Melo Ataíde
 Inspetor Coordenador Superior do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
 Licenciado em Direito, Pós-Graduação sobre “A União Europeia e as suas perspetivas de evolução”
 Auditor de Defesa Nacional
 Coordenador do Gabinete Jurídico do SEF
 Chefe do Departamento de Planeamento e Formação do SEF
 Adjunto do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna
 Assessor do Provedor de Justiça, designadamente para as áreas de direito de estrangeiros e assuntos constitucionais
 Inspetor de turno no Aeroporto de Lisboa, jurista do Gabinete Jurídico e de perito nas áreas da imigração no Gabinete de Relações Internacionais e Cooperação do SEF
 Chefe da Delegação Nacional ao Grupo Migração/Admissão, do Conselho da União Europeia
 Coordenador Nacional da Rede Europeia de Migrações
 Coordenador Nacional para a Formação no âmbito da Agência Europeia Frontex
 Representante nacional/participante em diversos outros Grupos de Trabalho do Conselho e Comitês da Comissão Europeia, nomeadamente Grupo de Alto Nível Asilo e Migração (GANAM), Comité Estratégico Imigração, Fronteiras e Asilo (CEIFA), Comité Imigração e Asilo (CIA)
 Intervenção nos processos de transposição para a ordem jurídica interna e respetiva avaliação da Comissão Europeia de Diretivas na área da imigração, bem como na avaliação Schengen a Portugal
 Louvores do Provedor de Justiça e do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna
 Orador regular em eventos dedicados às temáticas migratórias.

311036099

Despacho n.º 919/2018

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 85.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 30/2017, de 22 de março, e atentas as razões de serviço expostas na Proposta-IG-9/2017 da Inspeção-Geral da Administração Interna, determino a continuação no exercício das funções que vem desempenhando na Inspeção-Geral da Administração Interna, do Coronel Jorge Manuel Gaudêncio Costa dos Santos, da Guarda Nacional Republicana, na situação de reserva, mantendo-se na efetividade de serviço desde 1 de janeiro de 2018 até cessar a respetiva comissão de serviço.

8 de janeiro de 2018. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

311049083

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna

Despacho n.º 920/2018

No uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho do Ministro da Administração Interna, n.º 10673/2017, de 16 de novembro, publi-

cado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 7 de dezembro de 2017, e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 44.º a 50.º e 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, do n.º 2 do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, determino o seguinte:

1 — É alterada a alínea 2.1 do n.º 2 do meu Despacho n.º 192/2018, de 18 de dezembro de 2017, nos seguintes termos:

«2.1 — Autorizar despesas com empreitadas, locações e aquisições de bens e serviços até ao montante de 350.000 Euros;»

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, ficando ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes ora subdelegados, tenham sido praticados desde o dia 21 de outubro de 2017.

9 de janeiro de 2018. — A Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, *Maria Isabel Solnado Porto Oneto*.

311051545

Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais

Despacho n.º 921/2018

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo técnica especialista do meu Gabinete, a licenciada Tatiana Isabel Silva Penedo Alexandre.

2 — Para efeitos do disposto na alínea d) do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a designada desempenhará as funções na área de assessoria jurídica.

3 — O estatuto remuneratório da designada é igual ao dos adjuntos, conforme o n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012.

4 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 3 de janeiro de 2018.

6 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

5 de janeiro de 2018. — O Secretário de Estado das Autarquias Locais, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

ANEXO

Nota curricular

Nome: Tatiana Isabel Silva Penedo Alexandre

Data de nascimento: 03 de agosto de 1982

Habilitações académicas e formação complementar mais relevante:

2017 — Curso Breve Proteção de Dados Pessoais, 3.ª Edição, Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa

2017 — Curso de Formação em Igualdade de Género, Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros

2016 — Ação de Formação em Igualdade de Género «Políticas Públicas para a Igualdade entre Mulheres e Homens: Os Planos Nacionais para a Igualdade», Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros

2016 — Debate Público sobre o Anteprojeto de Revisão do Código dos Contratos Públicos, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

2016 — 17.ª Oficina de Legislação «Principais Alterações ao Código de Processo nos Tribunais Administrativos», Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros

2007/2008 — Realização de Cursos de Especialização, no Conselho Distrital de Lisboa da «Ordem dos Advogados»: Práticas Processuais Laborais e Processo de Insolvência

2009 — Inscrita como Advogada na Ordem dos Advogados, Conselho Distrital de Lisboa

2006 — Licenciatura em Direito, Faculdade de Direito de Lisboa da Universidade Católica Portuguesa

2006 — Participação, no projeto-piloto «clínicas legais» na área de Direito Penal e Processual Penal, na sociedade de Advogados Germano Marques da Silva & Associados

2001 — Curso de Informática na Ótica do Utilizador para Juristas, nível I e II — Centro de Informática da Universidade Católica Portuguesa

Experiência profissional mais relevante:

2016-2017 — Técnica especialista no Gabinete de S. Exa. a Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade do XXI Governo Constitucional

2015 — Jurista — no âmbito de Protocolo de colaboração entre a Universidade Católica Portuguesa e a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT)

2008-2015 — Jurista — Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR)

311047325

Secretaria-Geral

Despacho n.º 922/2018

Nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 29/2012, de 13 de março, na redação dada pelos Decretos-Leis n.ºs 161-A/2013, de 2 de dezembro e 112/2014, de 11 de julho, e no uso das competências próprias e das que me foram subdelegadas pela Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, a coberto do Despacho n.º 192/2018, de 18 de dezembro de 2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 4 de janeiro de 2018, e de acordo com o artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, delego e subdelego na Secretária-Geral Adjunta da Administração Interna, licenciada Teresa Maria Alvarez Lima Costa, com a faculdade de subdelegação, as seguintes competências:

1 — As competências relacionadas com a apresentação, acompanhamento da execução e encerramento das candidaturas a financiamento, da União Europeia ou de outras entidades internacionais, a que a Secretária-Geral da Administração Interna, nas suas áreas de atribuições, se possa apresentar como beneficiário;

2 — Coordenar a atividade das Direções de Serviços de Planeamento, Controlo e Recursos Humanos; de Documentação e Relações Públicas; e de Assessoria Jurídica, Contencioso e Política Legislativa, previstas nas alíneas c), d) e e) do n.º 1 do artigo 1.º e artigos 4.º, 5.º e 6.º, da Portaria n.º 145/2014, de 16 de julho;

3 — Assinatura da correspondência ou expediente referente aos assuntos que correm no âmbito da presente delegação de competências.

4 — Nos termos da parte final do n.º 2, do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 29/2012, de 13 de março, na redação dada pelos Decretos-Leis n.ºs 161-A/2013, de 2 de dezembro e 112/2014, de 11 de julho, designo a licenciada Teresa Maria Alvarez Lima Costa, como minha substituta legal nas faltas e impedimentos.

5 — É revogado o Despacho n.º 5148/2016, de 8 de abril de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 abril de 2016.

6 — Nos termos do artigo 164.º do Código de Procedimento Administrativo ficam ratificados todos os atos praticados pela Secretária-Geral-Adjunta supraidentificada no âmbito dos poderes agora delegados e subdelegados.

5 de janeiro de 2018. — O Secretário-Geral, *Carlos Palma*.

311044036

Despacho n.º 923/2018

Nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 99.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho e obtida a anuência da Secretária-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da técnica superior Ana Marta Baptista de Sousa Jorge Mota Ferreira, integrando um posto de trabalho no mapa de pessoal desta Secretária-Geral e mantendo a remuneração que detinha no serviço de origem, com efeitos a 1 de janeiro de 2018.

8 de janeiro de 2018. — O Secretário-Geral, *Carlos Palma*.

311045632

Direção-Geral das Autarquias Locais

Contrato (extrato) n.º 33/2018

Sete contratos de auxílio financeiro

(Reposição e reparação das infraestruturas e equipamentos municipais danificados pelos incêndios que tiveram início em 17 de junho de 2017)

A Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 101-B/2017, de 6 de julho, publicada na 1.ª série do *Diário da República*, n.º 133, de 12 de julho, reconheceu, como condições excecionais, os incêndios florestais cujo início se registou no dia 17 de junho de 2017, que afetaram os concelhos de Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penela e Sertã, permitindo o recurso ao Fundo de Emergência Municipal (FEM) previsto no Decreto-Lei n.º 225/2009, de 14 de setembro, e legislação subsequente, tendo o Despacho n.º 11231-A/2017 dos Secretários de Estado das Autarquias Locais e do Orçamento, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 244, de 21 de dezembro, autorizado a celebração de contratos de auxílio financeiro no âmbito do FEM com os municípios e valores identificados no seu mapa anexo.

Nessa sequência, foram outorgados 7 contratos de auxílio financeiro no âmbito do Fundo de Emergência Municipal entre a Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR Centro) e cada um dos municípios identificados no mapa em anexo, pelos valores nele expostos. Em representação da DGAL e da CCDR Centro, os contratos foram outorgados pela Diretora-Geral Sónia Alexandra Mendes Ramalinho e pela Presidente Ana Maria Pereira Abrunhosa, respetivamente. No mapa em anexo também constam os outorgantes de cada município.

Todos os contratos têm como objeto a “Reposição e reparação das infraestruturas e equipamentos municipais danificados pelos incêndios que tiveram início em 17 de junho de 2017”, foram feitos em três vias de igual valor, uma para cada parte, e assinados com data de 27 de dezembro de 2017.

5 de janeiro de 2018. — A Diretora-Geral, *Sónia Alexandra Mendes Ramalinho*.

MAPA ANEXO

Município	Investimento elegível (€)	Comparticipação total (€)			Outorgante do Município Presidente da Câmara Municipal
		Total	2017	2018	
Castanheira de Pera	3 045 191,83	619 278,77	202 717,32	416 561,45	Alda Maria das Neves Delegado Correia de Carvalho.
Figueiró dos Vinhos	3 050 000,00	490 000,00	160 398,66	329 601,34	Jorge Manuel Fernandes de Abreu.
Pedrógão Grande	4 114 444,82	779 666,72	255 219,39	524 447,33	Valdemar Gomes Fernandes Alves.
Góis	1 527 799,25	261 669,89	85 656,12	176 013,77	Maria de Lurdes Oliveira Castanheira.
Pampilhosa da Serra	1 915 828,85	310 817,55	101 744,33	209 073,22	José Alberto Pacheco Brito Dias.
Penela	534 778,53	171 866,78	56 259,60	115 607,18	Luís Filipe da Silva Lourenço Matias.
Sertã	2 049 928,06	339 989,21	111 293,50	228 695,71	José Farinha Nunes.
<i>Total Geral</i>	<i>16 237 971,34</i>	<i>2 973 288,92</i>	<i>973 288,92</i>	<i>2 000 000,00</i>	